

PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 07 de março de 2024.

DELIBERAÇÃO Nº 005, de 07 de março de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data ordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS – PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE a apresentação a este Conselho da Administradora de valores “ MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS L.T.D.A.”, CNPJ nº 13.233.438/0001-61 se apresenta a credenciamento para eventual parceria em investimentos do RPPS PATY PREVI;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o credenciamento junto ao PATY PREVI da instituição “ MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS L.T.D.A.”, CNPJ nº 13.233.438/0001-61

Parágrafo único- Eventuais investimentos junto à instituição citada no caput deverão ser previamente analisados pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ, observando-se a Resolução nº 4.963, de 25/11/2021 do Conselho Monetário Nacional- CMN.

Art. 2º - Expeça-se presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se.

Igor Rodrigues Vieira Andrade
Conselheiro titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Robson Santos de Oliveira
Conselheiro titular

Carlos Cantareli Rocha Clarimundo
Conselheiro titular

Raquel Rodrigues Baltar Carvalho
Presidente Interino do CMP